

PORTARIA Nº 1932/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500210-78.2019.8.06.0055,

RESOLVE nomear **LORINI FADRINI CAVALCANTI** no cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, na 1ª Vara da Comarca de Canindé, Unidade de Entrância Intermediária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de Dezembro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1933/2019

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8523296-49.2019.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 27 de agosto de 2019, para o Subtenente BM ANDRÉ LUIZ MELLO DA SILVA, matrícula nº 22262, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1934/2019

Revisa a Ficha de Indicadores e Metas do Plano Estratégico 2018-2020 de Gestão de Pessoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 05 de dezembro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que revisou o Plano Estratégico 2018-2020 de Gestão de Pessoas, em especial, seu art. 6º, que prevê a publicação da lista de indicadores daquele plano por meio de portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Ficha de Indicadores e Metas do Plano Estratégico 2018-2020 de Gestão de Pessoas (PEGP 2018-2020), nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução do PEGP 2018-2020.

Art. 3º A consecução dos objetivos estratégicos do PEGP 2018/2020 será medida por, pelo menos, um indicador.

Art. 4º Cada indicador possui metas correspondentes aos anos de 2019 e 2020.

Art. 5º. Cada meta terá como gestor uma unidade da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos estratégicos do PEGP 2018-2020.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos

dados, descrita no Anexo Único.

Art. 6º Os indicadores e metas estabelecidos nesta Portaria serão revistos periodicamente, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades advindas dos ambientes interno e externo à área de gestão de pessoas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da presidência

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1934/2019

Indicador 1: Índice de execução do Plano Anual de Capacitação					
Objetivo Estratégico nº 1	Promover a valorização, a capacitação e o reconhecimento dos servidores				
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do Plano Anual de Capacitação.				
Frequência de medição	Trimestral				
Como medir	Média dos percentuais de cumprimento do Plano Anual de Capacitação.				
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Educação Corporativa				
Linha de base	100%				
Descrição da Meta	Alcançar, anualmente, 90% de execução do Plano Anual de Capacitação.				
Metas anuais	<table border="1"> <tr> <td>2019</td><td>2020</td></tr> <tr> <td>90%</td><td>90%</td></tr> </table>	2019	2020	90%	90%
2019	2020				
90%	90%				
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Seleção e Desenvolvimento				

Indicador 2: Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores					
Objetivo Estratégico nº 1	Promover a valorização, a capacitação e o reconhecimento dos servidores				
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações implementadas voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores.				
Frequência de medição	Trimestral				
Como medir	Somatório da quantidade de ações implementadas				
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Educação Corporativa e Gerência de Benefícios e Retenção				
Linha de base	5 (2017) 6 (2018)				
Descrição da Meta	Executar 10 ações até 2020.				
Metas anuais	<table border="1"> <tr> <td>2019</td><td>2020</td></tr> <tr> <td>8</td><td>10</td></tr> </table>	2019	2020	8	10
2019	2020				
8	10				
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Benefícios e Retenção				

Indicador 3: Índice de satisfação com as ações de capacitação					
Objetivo Estratégico nº 1	Promover a valorização, a capacitação e o reconhecimento dos servidores				
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação dos participantes com as ações de capacitação ofertadas.				
Frequência de medição	Mensal				
Como medir	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas				
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Educação Corporativa				
Linha de base	87,5% (2017) / 94,84% (2018)				
Descrição da Meta	Alcançar 90% de satisfação com as capacitações ofertadas em 2020.				
Metas anuais	<table border="1"> <tr> <td>2019</td><td>2020</td></tr> <tr> <td>90%*</td><td>90%</td></tr> </table>	2019	2020	90%*	90%
2019	2020				
90%*	90%				
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Seleção e Desenvolvimento				

* O formulário de Avaliação de Reação foi alterado em 2019.

Indicador 4: Número de ações de saúde no interior					
Objetivo Estratégico nº 2	Promover o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho				
Descrição do indicador	Mede o grau de acessibilidade dos servidores das comarcas do interior aos serviços de saúde.				
Frequência de medição	Bimestral				
Como medir	Número de ações de saúde nas comarcas do interior				
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Saúde Ocupacional				
Linha de base	-				
Descrição da Meta	Executar 6 ações até 2020.				
Metas anuais	<table border="1"> <tr> <td>2019</td><td>2020</td></tr> <tr> <td>4</td><td>6</td></tr> </table>	2019	2020	4	6
2019	2020				
4	6				
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Benefícios e Retenção				

Indicador 5: Índice de clima organizacional

Objetivo Estratégico nº 2	Promover o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho	
Descrição do indicador	Mede o resultado obtido na pesquisa de clima organizacional.	
Frequência de medição	Anual	
Como medir	Média das respostas positivas obtidas na pesquisa de clima organizacional	
Responsável pelos dados	Gerência de Benefícios e Retenção	
Linha de base	67% (2017) / 69.74% (2018)	
Descrição da Meta	Média das respostas positivas obtidas nas duas pesquisas de clima organizacional realizadas durante o ano.	
Metas anuais	2019 73%	2020 75%
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Benefícios e Retenção	

Indicador 6: Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho

Objetivo Estratégico nº 2	Promover o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho	
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação dos colaboradores com a qualidade de vida no trabalho, identificado na Pesquisa de Clima Organizacional.	
Frequência de medição	Anual	
Como medir	Média dos resultados das pesquisas na seção de qualidade de vida no trabalho da Pesquisa de Clima Organizacional.	
Responsável pelos dados	Gerência de Benefícios e Retenção	
Linha de base	29.65% (2017) / 33.63% (2018)	
Descrição da Meta	Elevar o índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho para 50% até 2020.	
Metas anuais	2019 40%	2020 50%
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Benefícios e Retenção	

Indicador 7: Número de ações solicitadas e implementadas

Objetivo Estratégico nº 2	Promover o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho	
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações implementadas para atender às solicitações da Pesquisa de Clima Organizacional.	
Frequência de medição	Bimestral	
Como medir	Somatório da quantidade de ações implementadas	
Responsável pelos dados	Gerência de Benefícios e Retenção	
Linha de base	0 (2017) 1 (2018)	
Descrição da Meta	Implementar 3 ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho até 2020.	
Metas anuais	2019 1	2020 3
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Benefícios e Retenção	

Indicador 8: Índice de satisfação com o atendimento

Objetivo Estratégico nº 3	Garantir a excelência no atendimento	
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação dos usuários com o atendimento recebido.	
Frequência de medição	Trimestral	
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação com o atendimento respondidas.	
Responsável pelos dados	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	
Linha de base	A linha de base será calculada após apuração dos resultados de 2019	
Descrição da Meta	Elevar o índice de satisfação com o atendimento em 10% em relação ao resultado alcançado no ano anterior.	
Metas anuais	2019 -	2020 + 10 %
Unidade Gestora da Meta	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	

Indicador 9: Índice de maturidade da governança em gestão de pessoas

Objetivo Estratégico nº 4	Aprimorar a governança em gestão de pessoas	
Descrição do indicador	Mede o percentual de atendimento ao questionário Perfil GovPessoas do Tribunal de Contas da União (TCU).	
Frequência de medição	Semestral	
Como medir	% de atendimento aos itens do questionário	
Responsável pelos dados	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	
Linha de base	46% (2017) / 74,89% (2018)	
Descrição da Meta	Elevar o índice de maturidade em gestão de pessoas para 80% até 2020.	
Metas anuais	2019 77%	2020 80%
Unidade Gestora da Meta	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	

Indicador 10: Índice de otimização de processos

Objetivo Estratégico nº 5	Otimizar e padronizar processos de trabalho	
Descrição do indicador	Mede o número de processos de trabalho críticos otimizados.	
Frequência de medição	Trimestral	
Como medir	Quantidade de processos críticos, levantados pelas gerências, otimizados	
Responsável pelos dados	Gerência de Benefícios e Retenção, Gerência de Seleção e Desenvolvimento e Gerência Financeira	
Linha de base	-	
Descrição da Meta	Percentual de processos críticos otimizados	
Metas anuais	2019 3	2020 12
Unidade Gestora da Meta	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	

Indicador 11: Percentual de unidades em conformidade com a lotação paradigma

Objetivo Estratégico nº 6	Planejar e promover a adequada seleção de pessoas	
Descrição do indicador	Mede o percentual das unidades de apoio direto à atividade judicante (judiciárias e não judiciárias) que estão em conformidade (igual ou superior) com a lotação paradigma (calculada com base nos parâmetros previstos na Resolução CNJ nº 219/2016).	
Frequência de medição	Semestral	
Como medir	% de unidades com a força de trabalho em conformidade com a tabela de lotação paradigma	
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas	
Linha de base	48,9% (2017) 69% (2018)	
Descrição da Meta	Elevar o percentual de unidades em conformidade com a lotação paradigma para 75% até 2020.	
Metas anuais	2019 70%	2020 75%
Unidade Gestora da Meta	Gerência de Seleção e Desenvolvimento	

Indicador 12: Índice de execução do saneamento de dados

Objetivo Estratégico nº 7	Aprimorar o gerenciamento dos sistemas de gestão de pessoas	
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução da atividade "Saneamento de Dados" do Projeto "Implantação de solução integrada e informatizada de folha de pagamento e de gestão de pessoas".	
Frequência de medição	Mensal	
Como medir	Média do percentual de execução da atividade "Saneamento de Dados"	
Responsável pelos dados	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	
Linha de base	-	
Descrição da Meta	Executar 100% da atividade "Saneamento de Dados" até 2020.	
Metas anuais	2019 80%	2020 100%
Unidade Gestora da Meta	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	

Indicador 13: Índice de execução das despesas projetadas

Objetivo Estratégico nº 8	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	
Descrição do indicador	Mede a grau de execução orçamentária e financeira dentro do planejado das despesas da Fonte Tesouro (Despesa de Pessoal e Custeio)	
Frequência de medição	Trimestral	
Como medir	(valor empenhado com Despesa de Pessoal e Custeio da Fonte Tesouro / valor projetado) x 100	

Responsável pelos dados	Coordenadoria de Projeções e Financeira	
Linha de base	93%	
Descrição da Meta	Aumentar o índice de assertividade da projeção orçamentária e financeira com despesa de pessoal e custeio na fonte Tesouro	
Metas anuais	2019	2020
Unidade Gestora da Meta	94% 95%	
Indicador 14: Índice de execução das rubricas orçamentárias relacionadas à capacitação (FERMOJU)		

Objetivo Estratégico nº 8	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução das rubricas orçamentárias previstas para custeio de eventos de capacitação.	
Frequência de medição	Mensal	
Como medir	(valor empenhado nas rubricas relacionadas à capacitação / valor total das rubricas orçamentárias relacionadas à capacitação) x 100	
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Educação Corporativa	
Linha de base	A linha de base será calculada após apuração dos resultados de 2019	
Descrição da Meta	Aumentar o índice de execução das rubricas orçamentárias relacionadas à capacitação.	
Metas anuais	2019	2020
Unidade Gestora da Meta	- 95%	

PORTARIA Nº 528/2019/SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 237/2019, de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8519026-76.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor Antônio Carlos Largura Filho, matrícula nº 11858, Mestre em Linguística Aplicada e integrante do Banco de Facilitadores - BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso Elaboração de Sentenças Criminais Turma 1, na modalidade presencial, no período de 10 de setembro a 22 de outubro de 2019, às terças e sextas-feiras, com carga horária total de 20 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

VLádia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 529/2019-SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 237/2019, de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500459-14.2019.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), ao servidor Flávio José Moreira Gonçalves, matrícula 200516, Doutor em Educação.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso Lógica da Argumentação Jurídica, realizado nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, com carga horária de 20 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

VLádia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas